DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 5
Comunicados 5
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

fls. 165

DECRETO Nº 3.622, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 2.067, de 22 de novembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2.067, de 22 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.418,54 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais e cinqüenta e quatro centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 6.418,54

02.05.02	3.3.90.39.99	10.302.0114.2006	02	300038	405	média e alta complexidade ambul. e hospitalar	6.418,54
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**6.418,54**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 6.418,54

						FONTE DE RECURSO	
						02 00	6.418,54

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 23 de janeiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 166

DECRETO Nº 3.623, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 2.031, de 05 de julho de 2022, do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 2.031, de 05 de julho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 23 de janeiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

PREFEITURA MUNCIPAL DE GUARÁ
RUA WASHINGTON LUIZ, 146/188
45.353.299/0001-04 Exercício: 2023

fls. 167

DECRETO Nº 3.623, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO		
02 02 04 Agricultura		
Ficha:38920.605.0041.2078.0000	Planejamento Governamental - Desen	1.329,71
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.329,71

PREFEITURA MUNCIPAL DE GUARÁ
RUA WASHINGTON LUIZ, 146/188
45.353.299/0001-04 Exercício: 2023

fls. 168

DECRETO Nº 3.623, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 02 04 Agricultura

Ficha: 57 20.605.0041.2078.0000 Planejamento Governamental - Desen -1.329,71
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.329,71

Portarias

fls. 013

PORTARIA Nº 14.464, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Faz a exoneração da servidora Geralda Maria da Silva Velloso, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o inciso II, do § 1º, do art. 40, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a servidora **GERALDA MARIA DA SILVA VELLOSO, RG nº 17.444.662-7/SSP-SP, CPF nº 036.037.658-42, PIS 170.16842.59/0**, do emprego permanente de **"COZINHEIRO",** em razão de ter completado a idade para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 01 de fevereiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 015

PORTARIA Nº 14.466, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede adicional de insalubridade a servidora Luciene Cardoso Candido Nascimento, conforme especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, à servidora **LUCIENE CARDOSO CANDIDO NASCIMENTO, RG nº 27.000.354-X/SSP-SP e CPF nº 320.934.508-28**, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, o pagamento de adicional de insalubridade em seu grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, de acordo com o Processo nº 0010943-43.2021.5.15.0052, da Vara do Cível de Guará/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 01 de fevereiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 018

PORTARIA Nº 14.469, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo da Sindicância nº 05/2023, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 08/02/2023, em atendimento ao Ofício requisitório expedido pelo Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em 01 de fevereiro de 2023, o prazo da Sindicância nº 05/2023, instaurada através da Portaria nº 14.421, de 07 de dezembro de 2022, que objetiva a apuração de responsabilidade do servidor público municipal HÉDER GOMES SOBRINHO, no exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 01 de fevereiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Tomada de Preços nº 029/22

A Prefeitura Municipal de Guará, por seu Presidente, faz saber aos interessados participantes da Tomada de Preços nº 029/22, Processo 172/22, atendendo ao que dispõe a cláusula 16 do Edital nº 02/23, que a empresa THALES A.C. SILVA EIRELI, interpôs, tempestivamente, recurso contra a sua inabilitação. Faz saber ainda, que os proponentes participantes do certame poderão apresentar impugnação ao recurso apresentado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo até 10.02.23, ficando os autos do processo com vista

franqueada aos interessados. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 02 de fevereiro de 2023. Amauri Jorge Chamarelli – Presidente da CPL

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 5140/22. Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratada(o):** Ivone Gebrin Abboud. **Objeto:** Prorrogação do contrato nº 5.007/22. **Vigência:** 12(doze), meses. **Data:** 02.02.23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 02 de fevereiro de 2023. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA – Prefeito Municipal.**

.....